



Prefeitura Municipal de Itapoá/SC

DESPACHO DE JULGAMENTO

REF: **Tomada de Preço nº03/2020 – Processo nº15/2020, Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL COM MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA E FORNECIMENTO DE MATERIAIS E CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO PONTAL, LOCALIZADA A RUA CARAJURU, Nº301, LOCALIDADE DO PONTAL DO NORTE, NESTE MUNICÍPIO, COM METRAGEM DE 422,68 M2, CONFORME PROJETO, MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, PARTES INTEGRANTES DO EDITAL.

Após análise de todas as peças processuais que interessam à espécie, adoto as razões apresentadas de acordo com a análise e respostas conforme Parecer Técnico emitido pela Secretaria de Planejamento e Urbanismo, sob fls.1601/1604 e Parecer jurídico vistos e etc, verso fl.1604, como se minhas fossem e, as considerando integradas a este, julgo **IMPROVIDO** os recursos apresentados pelas empresas ENGECON SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF: 26.472.634/0001-30, através dos protocolos nº 7756/2020, sob fls.1510/1525, e 8011/2020, sob fls. 1537/1553, e CUBICA CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF: 07.637.801/0001-01, através do protocolo nº7778/2020 sob fls.1526/1536.

Assim, que seja dado sequência ao processo licitatório e tomadas as medidas cabíveis para o andamento do interesse público.

Itapoá, 24 de agosto de 2020.

SAMUEL ALVES SILVA
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 3479/2018